



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 02/2008

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai realizar, no **dia 29 do mês de Fevereiro** (Sexta-feira), com início às **20:00 horas**, a Sessão Ordinária de Fevereiro deste órgão, na sede, na Av. Dr. Lourenço Peixinho n.º4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

- Ponto 1. – Comunicação escrita do Presidente da Câmara Municipal;
- Ponto 2. – Inventário dos Bens do Município – Apreciação;
- Ponto 3. – Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Aveiro – Discussão e Votação;
- Ponto 4. – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia – Discussão e Votação;
- Ponto 5. – Regulamento de Publicidade, Propaganda e Ocupação do Espaço Público do Concelho de Aveiro – Discussão e Votação;
- Ponto 6. – Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro – UNIR@RIA – Apreciação;
- Ponto 7. – Circular Poente à Cidade de Ílhavo – Variante Norte de Ligação ao Concelho de Aveiro (2.ª fase) – Reconhecimento de interesse público – Discussão e Votação;
- Ponto 8. – Síntese da actividade da Assembleia Municipal de Aveiro em 2007;
- Ponto 9. – MoveAveiro – Situação actual e futura;
- Ponto 10. – Análise do Sistema Nacional de Saúde no Concelho de Aveiro – últimos desenvolvimentos;
- Ponto 11. – A Actividade da Câmara Municipal – Moção de Censura.

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.ºs 47,48,49,50,51 e 52.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2008
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Regina Ramos Bastos